**Portaria n. 153 de 27 de maio de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o calendário de feriados do ano de 2015.

**CONSIDERANDO** que no dia 4 de junho de 2015 será comemorado o dia de *Corpus Christi*.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 91ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. Decretar ponto facultativo no dia 5 de junho de 2015, para todos os servidores da Sede e Subseção do Coren-MS.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de maio de 2015.

 Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Interventor Secretária Interventora

 Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476